

**Processo n.:** @LRF 21/00369401

**Assunto:** Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2021

**Responsável:** Mauro de Nadal

**Unidade Gestora:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

**Unidade Técnica:** DGO

**Decisão n.:** 611/2021

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DGO/CCGE/Div.4 n. 206/2021**, que trata dos dados do Relatório de Gestão Fiscal pertinente ao 1º quadrimestre de 2021, encaminhado, por meio eletrônico, pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC -, de conformidade com o previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar n. 101/2000, para considerar regulares, nos termos do art. 36, § 2º, “a”, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, os dados examinados.

2. Dar ciência desta Decisão ao Responsável supranominado e à Auditoria Interna da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar o arquivamento do presente processo.

**Ata n.:** 30/2021

**Data da sessão n.:** 18/08/2021 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC